

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 00 / 06 / 2022

PARECER Nº 011/2022

PROTÓCOLO GERAL 213/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 15:35
Legislativo

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 14h30 do dia 15 de junho de 2022, tendo neste íterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei nº 017/2022** que "**Dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Cooperação com Sindicato Rural de Cotriguaçu, visando a cooperação mútua, na realização do Evento da 16ª EXPOCOTRI e da 27ª Festa do Peão, do ano de 2022, no município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.**"

Após detidas análises como objeto do presente projeto, depois de ouvidos os interessados e os representantes do Poder Executivo, além de verificar junto a população e o comércio local sobre o evento e do retorno financeiro à municipalidade com o incremento de vendas, da socialização dos munícipes, da necessidade da incrementação de atividades culturais, já que essa festa faz parte da cultura local, achou-se por bem depois de sobrepesar os prós e os contras em emitir parecer favorável à aprovação da presente proposição.

Importante destacar que além do já mencionado há de considerar a contraprestação em favor da comunidade, onde será franqueada a entrada gratuita no dia 07/07/2022 (quinta-feira) a quem desejar fazer-se presente ao evento.

Contudo se faz *mister* que a administração pública verifique a aplicação dos recursos disponibilizados, de forma que não haja desvios de sua aplicação, sob pena de responsabilização do ordenador de contas.

Com isso, como Relator desta comissão concluo que o referido Projeto de Lei atende aos princípios que norteiam a governança, podendo ser aprovado pelos nobres Edis.

Nada mais havendo.

É O VOTO DO RELATOR.

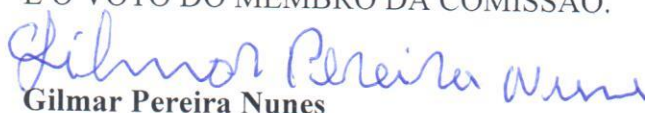
Valdirlei Aparecido Vaz
Relator



Dada a palavra a Vereador membro **Gilmar Pereira Nunes**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.


Gilmar Pereira Nunes
Membro

A Presidente Vereadora **Adriane Mari Loureiro Pestana**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE


Adriane Mari Loureiro Pestana
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão, fica o presente projeto de lei sujeito a análise deste plenário, no qual deve ser consideradas as emendas feitas por esta comissão.

É o Parecer.